



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 309/2013

Defere a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2012 (2º período) e 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014.

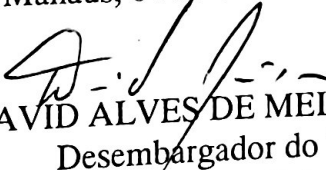
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT Nº MA-1299/94;

RESOLVE,

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Vice-Presidente deste Regional, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2012 (2º períodos) e 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014, para gozo em data oportuna, por imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região